



PORTARIA INTERNA Nº 179/2017-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor efetivo **ANTÔNIO ABENONIZ GOMES**, Assistente Técnico II, Matrícula nº 153894-2, para a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à Coordenação do Processo de Fiscalização e Execução do Contrato, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a seguinte empresa:

CT	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
013/2018	RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviços de operacionalização e administração da Penitenciária Feminina de Manaus - PFM	10.902.284/0001-65

Art. 2.º DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 21 de setembro de 2018.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP